



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010000380/11	12/07/2011 15:45:12	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00130566-3 / VANESSA FURTADO VALADARES SCHRENK	2.2 CPF/CNPJ: 779.841.616-15	
2.3 Endereço: RUA JOSÉ GOMES VIANA, 1462	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ARINOS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.680-000
2.8 Telefone(s): (38) 3635-1729	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00130566-3 / VANESSA FURTADO VALADARES SCHRENK	3.2 CPF/CNPJ: 779.841.616-15	
3.3 Endereço: RUA JOSÉ GOMES VIANA, 1462	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ARINOS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.680-000
3.8 Telefone(s): (38) 3635-1729	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Tamboril Ou Forquilha e Retiro	4.2 Área Total (ha): 130,0200
4.3 Município/Distrito: ARINOS/Zona Rural	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.283 Livro: 2 Folha: 3.283 Comarca: ARINOS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 373.002 Datum: SAD-69
	Y(7): 8.244.396 Fuso: 23L

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,09% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	130,0200
Total	130,0200

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	53,7500
Silvicultura Eucalipto	30,1700
Nativa - sem exploração econômica	46,1000
Total	130,0200

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
373626	8244106	SAD-69	23L	Cerrado	27,0000
Total					27,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			24,6200	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			19,1000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					19,1000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					19,1000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	372.988	8.244.392	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Formação de pastagens				19,1000
Total					19,1000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Unidade em MDC		225,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade de conservação: alta - 44%; baixa - 31%; muito alta - 22% e média - 5%.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural: alta - 70%; muito alta - 31%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1- Histórico:

- " Data da formalização do processo: 12/7/2011
- " Data do pedido de informações complementares:
- " Data de entrega das informações complementares:
- " Data da emissão do parecer técnico: 21/7/2011

2 Objetivo:

1. Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 24,6200 hectares de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na Fazenda Tamboril ou Forquilha - Quinhão 04, propriedade de Vanessa Furtado Valadares Schrenk, sendo a proprietária a responsável pelo processo de intervenção.

3 Caracterização do empreendimento:

" O imóvel denominado Fazenda Tamboril ou Forquilha - Quinhão 04 está localizada no município de Arinos - MG, conforme o ponto de referência (23L) 372.988 e 8.244.392. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Uruçua (SF8). Não possui recurso hídrico superficial. A topografia é plana na maior parte do imóvel, mas há pontos isolados com leve declive entorno de 2%. A Fazenda Tamboril ou Forquilha - Quinhão 04 possui uma área total de 130,0200 hectares, sendo 27,0000 hectares de Reserva Florestal Legal, 53,7500 hectares explorados com pastagem; 30,1700 hectares estão plantados com silvicultura de eucalipto e 19,1000 com área nativa. A conservação de solo está sendo feita através de pequenas bacias de contenção (barraginhas) e curvas de nível.

" A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura areno-argilosa.

" Área de Preservação Permanente: A propriedade não possui Áreas de Preservação Permanente.

" Reserva Legal: A Reserva Florestal Legal com área de 27,0000 hectares, está devidamente averbada sob o Av - 04 da Mat. de nº 3.282 do Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG em 19/6/2008. A Reserva Florestal Legal se encontra em bom estado de conservação.

" Recursos Hídricos: A propriedade não possui recursos hídricos.

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado, destacando-se veados, siriemas, emas, tatus, raposas, pequenos roedores e aves, principalmente os psitacídeos.

" Flora: Há predominância da fitofisionomia Senu Stricto do bioma cerrado.

4 Da autorização para Intervenção Ambiental: Foi solicitada autorização para exploração florestal em uma área requerida de 24,6200 hectares para a ampliação das áreas de pastagem. No local foi constatado uma divergência entre a área requerida e a área real encontrada, ou seja, foram requeridos 24,6200 hectares, porém, no local foram encontrados apenas 19,1000 hectares, havendo, portanto, uma diferença entre a área requerida e a área real encontrada de 5,5200 hectares. A vegetação da área requerida é composta pela tipologia do bioma cerrado sentido restrito. No local, foi conferida a parcela de nº 09 do inventário florestal, onde foi confirmado que os dados apresentados no inventário florestal conferem com a realidade encontrada em campo, não apresentando diferenças que comprometam a confiabilidade do mesmo. O proprietário solicita a utilização do material lenhoso proveniente da área a ser autorizada para a fabricação de carvão vegetal, sendo que o rendimento médio estimado por hectare pelo inventário florestal ficou em torno de 12,04 MDC de carvão vegetal, sendo um volume total de 225,00 MDC para a área total passível de autorização.

" Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade alta, e prioridade de conservação da flora baixa e potencial social muito favorável, conforme ZEE - MG (Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais) ponto de referência (23L) 372.988 e 8.244.392.

5 Possíveis Impactos Ambientais e Respectiveas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada.

6 Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agrônômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE - MG) e nos procedimentos de regularização ambiental, concluiu-se que uma área de 19,1000 hectares de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de áreas de pastagem.

7 Validade: 24 meses

8 Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

" Proteger a Reserva florestal legal (RFL);

" não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;

" Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;

" Condicionantes: Cercar a área da Reserva Florestal Legal. Prazo: 120 dias após a aprovação.

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 21 de julho de 2011

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 017/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 23 de janeiro de 2014.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 24 de janeiro de 2014